



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS N. 01/2016, QUE TEM POR OBJETO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CANOINHAS - APAE.**

Em 28/11/2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e de outro lado **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Canoinhas - APAE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 83.166.793/0001-40, estabelecida à rua Senador Felipe Schmidt, n.º 658, bairro Centro, na cidade de Canoinhas-SC, neste ato representado por sua presidente, Sra. Joana Raquel Seleme Miotto, portador do RG 125.843 e CPF 069.187.199-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi possibilitada através da **Chamada Pública n.º FMS 01/2015** do Processo de Licitação n.º FMS 01/2016, Inexigibilidade de Licitação n.º **FMS 01/2016**, doravante simplesmente processo, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em virtude da PRORROGAÇÃO DO PRAZO, fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de R\$ 351.590,40 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Portanto o valor do presente contrato que era de R\$ 703.180,80 (setecentos e três mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), passará a ser de R\$ 1.054.771,20 (um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato que era até 31/12/2017 passará a ser de até **31/12/2018**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordos, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CANOINHAS

Contratada

Joana Raquel Seleme Miotto

CPF 069.187.199-04

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: